

Valor: R\$-165.883,68
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
06122129745343390390101 Estadual
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498 - Bairro Campina
CEP 66.017-900
Telefone: (91) 3211-3087
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Protocolo 832201

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 049/2015-DGPC/DRF/SF DE 25 DE MAIO DE 2015.
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundo à servidora VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO - CPF nº 064.092.102-72, Matrícula nº 63720/1, Delegada de Polícia Civil, lotada no Gabinete do Delegado Geral.
II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 300,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 832294

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00355/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/05/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0409/14-GAB/CGPC de 23/10/14, que apurou a conduta dos servidores I.M.S.C., mat. nº 5865867 e J.O.R., mat. nº 54183815, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/08/14, no qual consta que os policiais teriam, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, consoante BOP nº 168/2013.009522-3, fato ocorrido em 27/11/13, no município de Santarém, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0409/14-GAB/CGPC de 23/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00356/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/05/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0416/14-GAB/CGPC de 28/10/14, que apurou a fuga do preso de justiça Jeovane Sousa Costa, por ocasião do retorno do CPC Renato Chaves para SU de Santarém, fato ocorrido em 20/09/14, conforme BOP nº 250/2014.000564-1 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0416/14-GAB/CGPC de 28/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00357/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/05/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0471/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 03/11/14, no qual consta que policiais civis lotados na DP de Jacundá, estariam, em tese, agindo de forma arbitrária no exercício da função, bem como deixado de atender ocorrências passíveis de intervenção policial consoante comunicação do Of. nº 1360/14-OUV/SIEDS/PA de 17/10/14 e documentos acostados, fatos constatados nos dias 24 à 26/08/14, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0471/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90,

inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00358/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/05/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0480/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou responsabilidades, face o TD de Arlete Ferreira Azevedo, que acusa policiais civis, da DP de Mojú, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, para liberar sua filha, fato ocorrido em 04/10/14 naquela delegacia, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0480/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00359/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/05/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0487/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou a conduta do servidor J.T.C.F., mat. nº 54189364, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 22/10/14, referente ao Of. nº 272/14-CRX de 22/10/14, no qual consta que o policial teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Sandra Regina dos Santos, fato ocorrido em 15/09/14, na DP de Altamira, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0487/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00360/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/05/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0489/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 22/10/14, no qual consta que policiais civis da DP de Altamira, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função contra a Sra. Fabiana Farias da Silva, fato ocorrido em 19/06/14, no município de Altamira, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0489/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00361/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/05/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0490/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou a conduta do servidor E.B.M., mat. nº 54188980, face o Despacho/COINT/ CGPC de 14/10/14, referente ao Of. nº 233/14-CRX de 26/09/14, no qual consta que o policial civil, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial contra o Sr. Douglas Sampaio da Silva, fato ocorrido em 21/04/14, na DP de Altamira, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0490/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo 832598

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

SOBRESTAMENTO DO PAD 003/2015
PORTARIA Nº 017/2015 - CORREGEDORIA CPC “RC”, de 25 de maio de 2015. A Corregedora do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de

2000; CONSIDERANDO: o Termo de Sobrestamento do PAD 003/2015, do presidente do referido PAD, datado do dia 25 de maio de 2015; CONSIDERANDO: que o servidor Perito Criminal Arnaldo Augusto Almeida de Souza Júnior, um dos membros do PAD entrará de férias no mês de Junho de 2015; Resolve: Art. 1º. SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar 003/2015, instaurado por meio da PORTARIA Nº 013/2015 - Corregedoria - CPC “RC”, de 27/04/2015, publicado no DOE Nº. 32874 de 28/04/2015. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se - DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.
Protocolo 832368

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1484/2015-DAF/CGP, de 22/05/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2015, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	EXERCICIO	CONCESSAO	LOTAÇÃO
Ana Carolina Machado Sampaio	28.01.2014/2015	18.06 a 17.07.2015	dhrv
Adenauer Marinho de Oliveira Goes	18.07.2012/2013	01.06 a 30.06.2015	A disp
Ademilton Vaz de Quadros	28.06.2012/2013	01.06 a 30.06.2015	Gofc
Adria Sueli Pereira e Pereira	02.05.2014/2015	01.06 a 30.06.2015	projuR
Ana Rosely de Souza Gomes	26.06.2014/2015	26.06 a 25.07.2015	renainf
Ana Claudia Lima Silva	17.01.2014/2015	15.06 a 14.07.2015	dhrv
André Luis Bentes Chaves	08.04.2013/2014	01.06 a 30.06.2015	crv
Aldalita Corrêa de Jesus	19.09.2013/2014	01.06 a 30.06.2015	cncir
Aline Maria Alves da Silva	02.05.2014/2015	01.06 a 30.06.2015	Chc/renach
Ana Odete da Silva Cardoso	16.03.2014/2015	15.06 a 14.07.2015	Cgp/gbas
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	19.04.2014/2015	20.06 a 19.07.2015	gofc
Antonio do Carmo Braga Filho	28.01.2014/2015	15.06. a 14.07.2015	Daf/cim
Antonio Carlos Lima da Rocha	03.04.2014/2015	17.06 a 16.07.2015	Cncint
Ary de Castro Monteiro	01.02.2014/2015	01.06 a 30.06.2015	goseng
Arnaldo Ferreira Viana	06.04.2014/2015	08.06 a 07.07.2015	gviv
Benedicto Rossetti	09.06.2014/2015	15.06 a 14.07.2015	gabinete
Barbara de Cássia Ferreira Moreira	19.04.2014/2015	01.06 a 30.06.2015	gofc
Benedito Nascimento Sidonio	09.04.2013/2014	01.06 a 30.06.2015	gofc
Carlos Guilherme Valente	15.04.2014/2015	08.06 a 07.07.2015	cnp
Caio Cezar da Costa Chaves	18.02.2014/2015	19.06 A 18.07.2015	CL/GCOM
Celso Luiz Gomes	27.05.2014/2015	18.06 a 17.07.2015	Cgof/gc
Charles Yuri Souza de Castro	03.08.2013/2014	01.06 a 30.06.2015	gofc
Carlianda Alves de Souza	03.04.2014/2015	22.06.a 21.07.2015	projur
Claudio Andrade dos Santos	01.02.2013/2014	17.06 a 16.07.2015	Cl/gamm
Carolinne Flexa Prata de Almeida	18.02.2013/2014	15.06 a 14.07.2015	Dti/cds
Daniel Batista Corrêa	15.01.2014/2015	22.06 a 21.07.2015	Crv/garv
Daniel Correa Pinho	01.02.2014/2015	22.06 a 21.07.2015	Crv/garv
Denise Lúcia Lopes Dinelli	17.06.2014/2015	16.06 A 15.07.2015	CL/GP
Dinis Macapuna Soares	01.02.2014/2015	22.06 a 21.07.2015	dti
Djalma de Oliveira Terra	01.04.2014/2015	19.06 a 18.07.2015	Getp
Ednelson Gomes Ribeiro	27.03.2014/2015	01.06 a 30.06.2015	Gtran
Edemã Dias Barbosa	02.03.2014/2015	15.06 a 14.07.2015	Cgof/gef
Elaene Maria Pires da E. Ferreira	18.04.2014/2015	22.06 a 21.07.2015	Crv/garv
Eliana Pinheiro Ferreira	01.10.2013/2014	20.06 a 19.07.2015	Df/dl
Elias Gomes de Souza	02.01.2014/2015	01.06 a 30.06.2015	Crv/garv
Eliane da Silva Santos	02.06.2014/2015	25.06 a 24.07.2015	Crv/garv
Elizabeth Hatherly Galvão	01.02.2013/2014	15.06 A 14.072015	CGP/GBAS
Elisangela Soares da Conceição	23.05.2014/2015	22.06 a 21.07.2015	Daf/cim
Eldrya Carlinda Mesquita Castilho	16.09.2013/2014	22.06.a 21.07.2015	Crv/garv
Eranilde Pantoja Lima	08.05.2014/2015	11.06 a 10.07.2015	Cgof
Ester do Nascimento de Lima	01.02.2014/2015	29.06 a 28.07.2015	RENAINF
Evanildo dos Santos Moraes	12.08.2013/2014	01.06 a 30.06.2015	cncir
Evelyn Abdon Nascimento	29.05.2014/2015	15.06 a 14.07.2015	Dg/cpl
Fabício Heitor Ribeiro Gomes	13.11.2013/2014	01.06 a 30.06.2015	Crv/saci